

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Memorando SMOMU nº: 737/2022

Nova Friburgo, 07 de julho de 2022

100 to 100 mg

Para: Comissão de Pregão II

Origem: Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

Assunto: Revogação

Inicialmente, renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Trata-se o presente de solicitação da Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana para que o certame licitatório de n°28969/21, pregão n°066/22, seja revogado, considerando os fatos e fundamentos a seguir expostos:

Através de provocação feita pelo destinatário, e, após análise do Termo de Referência e do Edital, a nova gestão da pasta, achou por bem requerer a revogação, uma vez que dado a especificidade do que se pretende contratar é necessário que se faça atualizações no processo de licitação para que se melhor adeque às necessidades desta secretaria.

Analisando o processo em questão, entende que o certame se for finalizado poderá não atender com exatidão às demandas municipais, além de que algumas exigências feitas poderão dificultar no processo de se ter uma maior competitividade.

Cumpre ressaltar que, entende esta especializada que se faria necessário a adequação a outros métodos de aceitação de propostas, tal como o envio de amostras, para que os profissionais que lidarão com os objetos que se pretende adquirir, possam testá-los de forma a saber se servirão à malha viária da cidade e, para o serviço o qual serão utilizados.

Na certeza de sua colaboração, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Secretário Interino de Ordem e Mobilidade Urbana

Renato de Souza

Mat.: 62.984